

**DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de adequação administrativa visando à otimização dos serviços públicos e ao melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis no âmbito da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica removido, a contar de 05 de maio de 2025, o servidor **JADER HENRIQUE VOSS**, ocupante de Cargo em Comissão, das funções que vinha desempenhando junto à Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio, para passar a exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Obras e Viação, em conformidade com as necessidades do serviço público.

Art. 2º. A presente remoção se dá no interesse da Administração e tem por finalidade promover a eficiência da gestão pública, com vistas ao aprimoramento das ações governamentais desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 19 de maio de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 20.05.2025**



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind. e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**
ADM 2025/2028

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LW3**JRV****9ED****7JG**